



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 061/2019

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna Pública a **CONVOCAÇÃO** para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019.

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
Nº	Nome	
59º	RUAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	40 horas semanais
60º	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	
61º	LIA DA SILVA JORDÃO	
62º	AMANDA AIRES RAMOS MOTA	
63º	SHEILA REIS DE OLIVEIRA	
64º	DIEGO GONÇALVES DE SOUZA	
65º	CLAUDIA MARCIA SANTOS VIANA	
66º	GERUZA DA SILVA BATISTA	
67º	SABRINA AYRES DECOTHE ALVES	
68º	LAURIANE FIGUEIREDO DA HORA *	
69º	HEITOR JORGOV ARRUDA *	
70º	JOANA MARVILA *	

* Candidato que só entregará os documentos para contratação se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
22/11/2019	Entrega de documentação para Contratação na Direção-Geral de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, localizada na Rua Sebastião Vieira de Menezes – Em frente ao Pronto Atendimento Municipal no horário de 12h00 às 16h00. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos.

3. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 11.3 do Edital n°. 001/2019:

11.3. O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção-Geral de Recursos Humanos no prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação será considerado renúncia tácita do candidato, o que implicará em sua eliminação, devendo ser excluído do Processo Seletivo.

4. Em cumprimento do Edital n°. 001/2019, também serão observados os itens:

Não será opção do profissional a escolha do Serviço, Programa ou Equipamento e horário que atuará, e sim do Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

O Secretário Municipal de Saúde designará o convocado para o exercício do cargo nos setores que melhor lhe convier, conforme conveniência e oportunidade. A recusa do candidato convocado implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas e conforme a necessidade e critério da Secretaria Municipal de Saúde. O candidato classificado e Contratado poderá ser remanejado em sua localização. A impossibilidade do Contratado de cumprir este requisito implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy–ES, 20 de Novembro de
2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde